



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/DF/005/2018
Processo I-132/2018

Serviços de reparos em pavimentos decorrentes
de intervenções nos sistemas de água e esgoto



Julho/2018



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	7
7. RELATÓRIO	8
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	9
9. CONCLUSÃO	11



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-132/2018
Sistema:	Viário Municipal
Unidades Fiscalizadas:	Ruas e avenidas de tráfego intenso: AV. Dr. Adhemar de Barros, Rua Joaquim Miguel Cupido, Rua Mathias Cardoso, Av. Ângelo Ramos, Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., Av. Vicente Zini, Av. Nossa Senhora Aparecida, Av. João Martins da Silveira Sobrinho.
Legislação / Normatização:	Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V – Regulamento da Concessão, Art. 24 e 25.
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal Wendel Ederson M. S. Cremonezi – Analista Regulador Luís Henrique Paludetti – Chefe da Divisão Financeira	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar n° 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5 . OBJETIVO

Dando continuidade a fiscalização eventual apresentamos relatório com os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Sistema Viário Municipal para averiguação da situação dos reparos no pavimento realizados em ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc, decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

A motivação desta fiscalização se deve a constantes reclamações de munícipes e da Câmara Municipal, além vistorias e solicitações de reparos anteriores efetuadas pela ARMPF, dos quais vários não foram atendidos pela Concessionária.

Desde o início de suas atividades a ARMPF vem fiscalizando e solicitando providências quanto aos problemas identificados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Notamos que a Concessionária BRK-Ambiental adotou nos últimos meses melhores práticas para recomposição dos pavimentos, no entanto, transitando pelas vias municipais fica evidente o passivo de recomposições asfálticas e de calçadas a serem corrigidos pela Concessionária.

Esta é a fase inicial de um trabalho mais estruturado e contínuo de fiscalização.

Objetivamos, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão - Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”

“Artigo 25 – No trecho da ligação de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original.”

ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991- Serviços de pavimentação - Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 - Serviços de pavimentação - Classificação

ABNT NBR 11804:1991 - Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo - Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988- Solo - Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Resolução CONAMA n. 307:2002

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotamos vistorias por meio de varredura completa das vias públicas, tendo o fiscal da ARMPF percorrido todas as vias, no período de 25 a 27/06/2018, afim de identificar não conformidades de forma assertiva, destacando que **todos** os pontos identificados são relativos a intervenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja responsabilidade de manutenção é da concessionária.

Foram vistoriadas 10 ruas e avenidas: Av. Dr. Adhemar de Barros, Rua Joaquim Miguel Pereira, Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, Rua Francisco da Rocha Cupido, Rua Mathias Cardoso, Av. Ângelo Ramos, Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., Av. Vicente Zini, V. Nossa Senhora Aparecida, Av. João Martins da Silveira Sobrinho.

Todas as irregularidades foram fotografadas e estão identificadas em listagem. As imagens estão contidas em mídia digital (CD) anexo a este relatório.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

As não conformidades identificadas foram classificadas em:
1- Afundamento/depressão, 2-Saliência/elevação, 3- Irregularidade/ondulação, 4-Trinca/rachadura, 5-Buraco, 6- Soltando, 7-Ausência de reparo.

A grande maioria das vias vistoriadas apresentou não conformidades nos reparos.

Foram vistoriadas 10 ruas e avenidas. Nestas foram constatadas 75 não conformidades, destas 39 constam na lista de O.S. encaminhada pela concessionária à esta autarquia. Várias não conformidades possuem mais de um problema no mesmo local, que totalizaram 120.

Resumo	Nº
1- Afundamento/depressão	54
2- Saliência/elevação	0
3- Irregularidade/ondulação	9
4- Trinca/rachadura	54
5- Buraco	3
6- Soltando	0
7- Ausência de Reparo	0
Total de problemas	120
Total N.C. (reparos a serem realizados)	75
Lista O.S. BRK Ambiental	39

Sendo a maior parte das não conformidades relativas ao afundamento do pavimento reparado, denota-se compactação insuficiente e/ou material inadequado utilizado no reaterro das valas. Esta também pode ser a causa de saliências e ondulações.

Já trincas, buracos ou reparo soltando (sem aderência) evidenciam má qualidade do material utilizado para a pavimentação.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

8. Constatações de Não Conformidades (NC)

LISTA DAS VISTORIAS DE REPAROS EM PAVIMENTOS

1- Afudamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-Buraco 6-Soltando 7- Ausência de Reparo 8-Rua adequada

Vistoria nº	N. NC	Data	Endereço	Número	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8
254	3	25/06/2018	Av. Dr. Adhemar de Barros	555	Rua	x							
254	7	25/06/2018	Av. Dr. Adhemar de Barros	885	Rua	x							
254	8	25/06/2018	Av. Dr. Adhemar de Barros	882	Rua				x				
254	10	25/06/2018	Av. Dr. Adhemar de Barros	1183	Rua	x							
254	13	25/06/2018	Av. Dr. Adhemar de Barros	1213	Rua	x			x				
255	14	25/06/2018	Av. Prof. Joaquim Miguel Pereira	1414	Rua	x							
255	17	26/06/2018	Av. Prof. Joaquim Miguel Pereira	1006	Rua	x			x				
255	20	26/06/2018	Av. Prof. Joaquim Miguel Pereira	448	Rua	x		x					
255	21	26/06/2018	Av. Prof. Joaquim Miguel Pereira	380	Rua				x	x			
256	23	26/06/2018	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja	141	Rua	x			x				
256	28	26/06/2018	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja	774	Rua	x			x				
256	30	26/06/2018	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja	1110	Rua				x				
257	32	26/06/2018	Rua Francisco da Rocha Cupido	254	Rua				x				
257	33	26/06/2018	Rua Francisco da Rocha Cupido	244	Rua	x			x				
257	34	26/06/2018	Rua Francisco da Rocha Cupido	220	Rua				x				
258	38	26/06/2018	Rua Mathias Cardoso	484	Rua	x			x				
258	39	26/06/2018	Rua Mathias Cardoso	435	Rua				x				
260	43	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	214	Rua				x				
260	44	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	353	Rua	x			x				
260	45	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	352	Rua	x			x				
260	46	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	382	Rua	x			x				
260	47	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	418	Rua	x			x				
260	48	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	478	Rua				x				
260	51	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	899	Rua				x	x			
260	53	26/06/2018	Av. Prof. Henrique da Motta F. Junior	1512	Rua				x	x			
261	56	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	54 (1)	Rua	x			x				
261	57	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	54 (2)	Rua	x			x				
261	58	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	54 (3)	Rua	x			x				
261	59	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	54 (4)	Rua	x			x				



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



261	60	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	121	Rua	x		x	x						
261	62	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	163	Rua				x						
261	64	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	179	Rua	x			x						
261	65	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	206	Rua	x									
261	66	26/06/2018	Av. Vicente Zinni	288	Rua	x									
263	70	27/06/2018	Av. Nossa Senhora Aparecida	835	Rua	x									
263	72	27/06/2018	Av. Nossa Senhora Aparecida	1623	Rua	x									
263	73	27/06/2018	Av. Nossa Senhora Aparecida	1653	Rua	x									
263	74	27/06/2018	Av. Nossa Senhora Aparecida	1775	Rua	x									
263	75	27/06/2018	Av. Nossa Senhora Aparecida	2562	Rua	x									



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



9. CONCLUSÃO

Sugere-se que a prestadora de serviços, BRK Ambiental, seja notificada das constatações, recomendações e determinações apontadas neste relatório, apresente as justificativas que julgar necessária.

Para todas as não conformidades recomendamos o prazo de 15 (quinze) dias para as justificativas e 20 (vinte) dias para a adequação, média de 2 reparos por dia, que deve ser realizada com a remoção de todo reparo do pavimento com problemas, compactação adequada do solo, execução de base e de camada de novo pavimento de acordo com as normas NBR da ABNT.

Não devem ser efetuados remendos parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 27 de julho de 2018.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador

➤ *Coordenação e revisão*

Luís Henrique Paludetti - Chefe da Divisão Financeira